



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

REFERÊNCIA: Contratação sob a forma de execução indireta *tipo menor preço* e regime de *empreitada por preço global* de empresa especializada para execução dos serviços para a construção de duas salas e um banheiro coletivo, projeto padrão do FNDE, no Centro Municipal de Educação Infantil “CMEI”, sendo necessário atender os requisitos básicos para a instalação e construção da obra, assim como também, atender as necessidades e orientações construtivas, como o projeto de fundações, estrutural, alvenaria, acabamento, elétrico, hidráulico, telhado e bombeiros, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Processo Licitatório nº 019/2023, Edital 003/2023.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para a execução total da obra, como acima mencionada é de R\$ _____ (_____) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Licitatório nº 019/2023.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamento.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
6. O prazo de garantia dos serviços e do material utilizado, não podendo ser inferior a 5 (cinco) anos.
7. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de _____% (_____) por cento.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

IMPORTANTE: A Proposta Comercial deve ser acompanhada pela Planilha, com seus quantitativos e Custos e pelo Cronograma Físico Financeiro.

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL -MG
FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br